



**MOÇÃO Nº 241**

REPÚDIO do atraso do Ministério da Saúde na distribuição da vacina antirrábica no Estado de São Paulo.

**APRESENTADA**

*Leandro Palmardini*  
Presidente  
06-08-2019

**APROVADO**

*Leandro Palmardini*  
Presidente  
13/08/2019

A raiva é zoonose causada por um vírus, presente principalmente na saliva dos animais infectados. É doença fatal tanto para os animais quanto para as pessoas. Qualquer mamífero, como cães, gatos, bovinos, equinos e morcegos, quando infectado pelo vírus, pode transmiti-la através de mordedura, arranhadura ou lambedura. É doença muito grave e a única maneira de preveni-la é através da vacinação anual dos animais de estimação (cães e gatos), a partir dos três meses de vida.

Vale ressaltar que a zoonose está controlada há alguns anos na população canina e felina, no entanto, a positividade em animais silvestres, como os morcegos, exige atenção. Salieta-se que neste ano de 2019 foram registradas inúmeras mortes de animais com raiva no Estado de São Paulo, principalmente de animais silvestres e de rebanhos, aumentando o risco de transmissão para os animais de estimação.

Em Jundiaí, a campanha de imunização, tradicional no mês de agosto, não acontecerá devido à falta dos lotes esperados pelo Município – não repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado de São Paulo, razão por que

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO do atraso do Ministério da Saúde na distribuição da vacina antirrábica no Estado de São Paulo. Dê-se ciência ao sr. Ministro da Saúde.

Sala das Sessões, 06-08-2019.

*Leandro Palmardini*  
LEANDRO PALMARINI